

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE –  
MONTEPREV**

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 9h30min, na sala de reuniões do Conselho Deliberativo da MONTEPREV, localizada na Rodovia RN-160, Bairro da Esperança, Município de Monte Alegre/RN, realizou-se a 4ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência do Município de Monte Alegre/RN – MONTEPREV, regularmente convocada, nos termos de sua legislação e do Regimento Interno.

Assumiu os trabalhos a Presidente da MONTEPREV, Sra. Vânia Maciel Faustino, que, após as saudações iniciais, solicitou ao Secretário Executivo, Sr. Iarandi Ferreira da Silva, a verificação do quórum regimental. Constatada a presença de número suficiente de conselheiros para deliberação, registrou-se a participação dos seguintes membros: Maurício Lira do Nascimento; Maria de Fátima Pontes da Silva; Luzenir de Assis Rocha Lima; Francisca Vicente de Azevedo; Domingos Sávio Fidelis na condição de suplente; bem como do Sr. Dary Herbert Vieira de Aguiar, Presidente do Comitê de Investimentos da MONTEPREV; do Sr. Ruan Pablo Medeiros Dantas, Controlador-Geral da MONTEPREV; e da Sra. Vânia Maciel Faustino, Presidente da Autarquia Previdenciária.

Declarada aberta a sessão, a Presidente iniciou a ordem do dia apresentando aos membros do Conselho Deliberativo a situação financeira, orçamentária, patrimonial e atuarial da MONTEPREV, por meio de exposição detalhada acerca do desempenho do Regime Próprio de Previdência Social, contemplando as receitas arrecadadas, despesas executadas, resultado financeiro, composição da carteira de investimentos e evolução patrimonial da Autarquia.

No que se refere ao aspecto atuarial, foram apresentados os dados constantes da avaliação atuarial vigente, evidenciando patrimônio líquido no montante de **R\$ 61.818.397,99 (sessenta e um milhões, oitocentos e dezoito mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos)**, ressaltando-se a manutenção do equilíbrio

financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social, bem como a necessidade do acompanhamento permanente das metas atuariais, da gestão dos investimentos e das obrigações previdenciárias futuras, visando assegurar a sustentabilidade do Fundo no longo prazo.

Na sequência, foi submetida à apreciação do Conselho Deliberativo a proposta de adesão ao Fundo de Vértice, com período de carência até **15 de agosto de 2028**, apresentando expectativa de rentabilidade contratada correspondente à taxa média de **IPCA + 8,56% ao ano (a.a.)**. Após a exposição técnica acerca das características da aplicação financeira, dos riscos envolvidos, da compatibilidade com a Política Anual de Investimentos e das normas aplicáveis aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social, o assunto foi amplamente debatido pelos conselheiros.

Encerradas as discussões, o Conselho Deliberativo deliberou pela aprovação da proposta, condicionando a efetivação da aplicação financeira à emissão de parecer técnico favorável pela LEMA Consultoria de Investimentos, responsável pelo assessoramento técnico da MONTEPREV, objetivando assegurar a conformidade da operação com a legislação vigente, com a Política de Investimentos da Autarquia e com os princípios da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação e transparência que regem a administração dos recursos previdenciários.

Prosseguindo, os membros do Conselho tomaram ciência das informações financeiras, patrimoniais e atuariais apresentadas, ressaltando a importância do acompanhamento contínuo da gestão previdenciária, do monitoramento dos indicadores financeiros e da observância das metas atuariais, visando garantir a solvência do Regime Próprio de Previdência Social e a continuidade do pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados e pensionistas.

Foi igualmente destacada a necessidade de manutenção das práticas de governança, transparência, controle interno e publicidade dos atos administrativos, assegurando ampla divulgação das informações previdenciárias aos segurados, beneficiários e órgãos de controle, em estrita observância aos princípios constitucionais da administração pública e às normas aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Maurício Lira do Nascimento, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, **Iarandi Ferreira da Silva**, Secretário Executivo da MONTEPREV, lavrei a presente ata, que, após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo Presidente do Conselho Deliberativo, pela Presidente da MONTEPREV e pelos demais conselheiros presentes.

**Monte Alegre/RN, 05 de agosto de 2026.**

**ASSINATURA DA ATA**



01 \_\_\_\_\_

02 \_\_\_\_\_

03 \_\_\_\_\_

04 \_\_\_\_\_

05 \_\_\_\_\_

06 \_\_\_\_\_

07 \_\_\_\_\_

08 \_\_\_\_\_

